





PROJETO DE LEI Nº 16, DE SETEMBRO DE 2022

Propositura aprovada
em 12/09/22
Neuclécio
Secretário

Institui no Município de Princesa Isabel o dia 09 de julho como o “DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC” e suas atividades como atividades de risco, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003, e dá outras providências.

O VEREADOR IRAM CARNEIRO PINTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário desta Casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Princesa Isabel o “Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC”, a ser comemorado no dia 09 de julho, o qual integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Fica reconhecido no Município de Princesa Isabel, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC’s) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, 02 de setembro de 2022.

IRAM CARNEIRO PINTO

Vereado